

DECRETO Nº 921 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

Abre Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, usando de suas atribuições legais e de conformidade com o Artigo 1º, da Lei nº 632 de 07 de dezembro de 1999, e com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964,

D E C R E T A

Art. 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

Art. 2º - Os recursos necessários para atender o presente Crédito Adicional Suplementar correrão à conta de anulação parcial/total das dotações orçamentárias da despesa, autorizadas pela Lei nº 590 de 23/12/98, em conformidade com o Artigo 43, § 1º, Inciso III, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO, em 20 de dezembro de 1999.

ADILSON FARACO BRUGGER DE OLIVEIRA

Carlos Alberto Vieira Mendes

Sebastião Célio Ferreira

Umberto de Almeida Soares

José Augusto Gonçalves

Sebastião Célio Ferreira – Interino

Roberto de Souza Lopes

Alessandro Guerra Ferreira

ANEXO AO DECRETO Nº 921 DE 20 DE DEZEMBRO DE 1999.

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Gabinete do Prefeito</i>			
2001.03090211.002	4210-00	6.203,81	
2001.03090211.002	4210-01	9.000,00	
<i>Secretaria de Administração</i>			
2002.03070212.006	4120-00	221,83	
2002.03070212.006	4120-01	1.942,00	
2002.15824952.048	3251-00	1.400,00	
2002.15824952.048	3252-00	700,00	
<i>Secretaria de Educação</i>			
2004.15814861.070	3132-00	20.721,30	
2004.08421881.044	4110-00		2.000,00
2004.08462281.045	4110-00		25.000,00
2004.08462281.046	4110-00		23.000,00
<i>Secretaria de Agricultura</i>			
2005.15814862.032	3214-00	6.500,00	
<i>Secretaria de Obras Públicas</i>			
2007.10583231.011	4110-00	943,00	
2007.16885321.015	4110-00	2.368,06	
TOTAL		50.000,00	50.000,00

Certifico que o presente Decreto foi afixada em local de estilo para sua respectiva publicidade.

Em, 20 de dezembro de 1999.

Sebastião Célio Ferreira